

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 11/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Sandra Isabel Santos Fortuna (em substituição do Senhor Vereador Paulo Leitão Batista) - eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 26 DE MAIO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.491.851,57 €

Op. Não Orçamental: 1.027.579,63 €

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar as faltas dadas pela Sr.ª Vice-Presidente Sílvia Gonçalves Nabais, pelo Vereador Sr. Francisco Morais Esteves de Barros e pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** tendo sido substituído por Sandra Isabel Santos Fortuna. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** usou da palavra para referir que, dada a aproximação do período de maior calor e consequente aumento do risco de incêndio, se impõe alertar para a urgência e importância de se proceder a limpeza das matas, bermas, caminhos florestais e terrenos junto às habitações em todo o concelho, como medida essencial de prevenção de incêndios rurais, diminuindo, assim, o perigo para as pessoas, animais, habitações, património e os nossos recursos naturais. Relembrou, que infelizmente o concelho conhece bem a realidade dos incêndios, e que as ocorrências do passado Verão tiveram

consequências profundamente marcantes para as populações, para a floresta e para a economia local, apelando a que essa memória sirva de exemplo e alerta para a prevenção. Para tanto reforçou a relevância da sensibilização das populações para a necessidade de limpeza dos terrenos, mais considerando que o Município e as demais entidades competentes, devem assumir um papel preponderante no acompanhamento próximo e permanente, sobretudo nas zonas mais envelhecidas e despovoadas, onde muitos proprietários não conseguem assegurar essa manutenção. Concluiu dizendo que a prevenção se assume sempre como um investimento importante, na medida em que proteger a floresta é proteger vidas, aldeias, agricultura, biodiversidade e o futuro do nosso concelho. Deixou o apelo para que estas temáticas continuem a merecer a máxima atenção e intervenção da Câmara Municipal, lançando o repto para que a Câmara promova pela realização de ações de sensibilização nesta matéria. -----

O **Sr. Vereador José Barros** tomou a palavra para questionar quanto ao ponto de situação da questão da gestão e escoamento da lã. Salientou que tem conhecimento que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo em parceria com a ACRIGUARDA a ACRIALMEIDA e o Instituto Superior de Agronomia, se encontram a desenvolver um projeto regenerativo que tem como objetivo a recolha e aproveitamento da lã para transformação em fertilizantes agrícolas, materiais de isolamento, entre outras aplicações. Recordou que durante a primeira abordagem sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara manifestou interesse na adesão a este projeto e referiu a existência desenvolvimentos sobre o assunto no âmbito da CIMRBSE pelo que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação, atendendo ao facto de estarmos em época da tosquia, alertou para a urgência de o município analisar a possibilidade de disponibilização um espaço para recolha e armazenamento do material até ser encontrada uma solução para o problema. Destacou, ainda, o facto de as explorações não possuírem condições para o armazenamento deste produto o que origina o abandono de lã em terrenos agrícola e o seu depósito em contentores do lixo, circunstância que sobrecarrega os serviços municipais devido à necessidade de proceder à sua recolha e descarte. -----

Usou da palavra a **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** para solicitar esclarecimentos acerca do ponto de situação e do modelo de constituição das Unidades Locais de Proteção Civil ao nível das freguesias do concelho. -----

Em resposta à Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna o **Sr. Presidente da Câmara** concordou que a prevenção de incêndios é, e deve ser, uma preocupação de todos. Lembrou que, embora a Autoridade Nacional de Proteção Civil tenha reforçado o dispositivo de combate e prevenção aumentando o número de homens e carros de combate, a prevenção que cabe a cada cidadão continua a ser um ponto crítico. Sublinhou que a proteção civil não é uma responsabilidade apenas da Câmara, mas sim de todos: Juntas de Freguesia, associações e dos próprios cidadãos. Sobre as medidas práticas em execução, detalhou que estão dois tratores, incluindo o oportunamente cedido pelo ICNF para o efeito, a realizar limpezas de mato nas faixas primárias dos 10 metros. Informou que se prevê que no próximo mês, o dispositivo seja reforçado com mais uma máquina pesada do ICNF, ao serviço da CIMRBSE, durante pelo menos dez dias, para realização de limpezas de caminhos e acessos nos locais onde foram identificadas dificuldades de passagem nas ocorrências do ano passado. Paralelamente a estas duas medidas, referiu que Juntas de Freguesia estão a executar as respetivas candidaturas aprovadas para aquisição de material de combate, como cisternas e kits de incêndio. Terminou sublinhado a importância das ações de sensibilização e comprometendo-se com a sua continuidade. -----

Em relação às Unidades Locais de Proteção Civil das freguesias, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu estas unidades são muito recentes sendo credível que não fiquem totalmente constituídas para o próximo verão. Contudo, esclareceu que nas freguesias já funciona o projeto Aldeia Segura, da responsabilidade do Presidente da Junta reforçando, ainda, que existe um conjunto de equipamentos identificados nas freguesias, destinados a acolher a população em caso de incêndio ou catástrofe. Reconheceu que este processo demora a implementar e que as Juntas de Freguesia na maioria das vezes não dispõem dos meios humanos nem materiais necessários, mas a verdade é que a responsabilidade acaba por recair sobre as freguesias em situações que não correm como o esperado. -----

A **Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna** interveio para referir que, pela sua análise, o grande objetivo destas unidades é precisamente promover o envolvimento de toda a comunidade, incluindo as associações e os organismos de cada freguesia.-----

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** explicou que estas unidades locais já existem e estão previstas nos planos de proteção civil, estando a sua implementação mais avançada em certas freguesias. Esclareceu que uma

2

unidade local na freguesia é sempre liderada pelo Presidente da Junta, tal como a Proteção Civil Municipal é liderada pelo Presidente da Câmara. Frisou que o papel destas unidades não é combater fogos, mas sim salvaguardar as questões logísticas e de evacuação de pessoas se necessário. Informou ainda que a legislação está a ser revista e poderá trazer novas atribuições para as freguesias. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou que a proteção civil tem realizado algumas ações de formação com os Presidentes de Junta e algumas associações quanto à questão da prevenção. -----

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** propôs que o Município em colaboração com os organismos competentes realizasse ações de sensibilização em todas as freguesias do concelho, seguindo o exemplo do que acontece com outros municípios. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que esta é uma questão que cabe à Autoridade Nacional de Proteção Civil e não diretamente ao município. Comprometeu-se a reunir com o Coordenador Municipal de Proteção Civil para aferir da fase em que se encontra este processo e se ainda há tempo para realizar outras ações, além das já previstas. -----

Sobre o assunto da lã, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que já colocou a questão em reunião da CIMRBSE. Confirmou que há dois municípios a avançar com um projeto nesta área e que a CIMRBSE já estaria a desenvolver contatos e a formar equipas técnicas adequadas para desenvolver um projeto de âmbito comunitário, uma vez que há mais municípios com vontade de se associarem para tentar alcançar uma solução para este problema. Explicou que o projeto pretende dar utilização à lã para fins semelhantes ao burel, mas admitiu que a quantidade é muito elevada e que terá de se encontrar outra forma de tratar este resíduo. -----

Antes de dar início ao período da Ordem do Dia, o **Sr. Presidente da Câmara**, referiu que no dia 30 de maio de 2026 se realizará na Praça de Touros de Paio Pires, concelho do Seixal, a 44ª Capeia Raiana organizada pela Casa do Concelho do Sabugal, iniciativa que todos os Vereadores presentes felicitaram e parabenizaram, destacando a importância do trabalho desenvolvido em prol da união da grande comunidade oriunda do concelho do Sabugal a residir na zona de Lisboa. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13-05-2026 -----

Mercê da falta de quórum deliberativo, o presente ponto de apreciação e aprovação da Ata da **Reunião de Câmara** ordinária realizada no dia 13-05-2026, foi retirado da Ordem do Dia. -----

1.2 AQUISIÇÃO DE MORADIA EM RUÍNAS, SITA NO LARGO TEÓFILO DE BRAGA NA CIDADE DE SABUGAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 6212, datada de 22-04-2026, referente à **aquisição de moradia em ruínas, sita no Largo Teófilo de Braga na cidade de Sabugal para construção de parque de estacionamento**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, **autorizar a aquisição do prédio urbano, sito no Largo Teófilo Braga, nesta Cidade do Sabugal**, com o artigo matricial urbano n.º 583 da União de Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, que proveio do artigo 518 da extinta freguesia do Sabugal, e omissa na Conservatória do Registo Predial do Sabugal, a Maria de Lurdes Martins – Cabeça de Casal da Herança de., **pelo valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros)**, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

No uso da palavra, o Sr. **Vereador José Barros** referiu que os documentos apresentados justificam apenas o preço de aquisição do imóvel sem referir a real necessidade de aquisição de moradia em ruínas para construção de um parque de estacionamento. Defendeu que o estacionamento atual junto às casas na Rua Teófilo de Braga e na Rua António José de Almeida se poderia manter, no entanto, dado que o

projeto já foi aprovado não é possível a manutenção desses lugares. Notou que o projeto do parque de estacionamento indica a existência de outros imóveis em ruínas na mesma rua, não ficando claro se a Câmara estudou outras alternativas ou localizações para o parque e criticou o facto de não estar indicado o número de lugares a criar. Sublinhou que o imóvel em causa é um exemplar da construção tradicional do Sabugal, construído em pedra com paredes de xisto e molduras das portas e janelas em cantaria de granito com valor arquitetónico e considerou a sua demolição um erro defendendo que esta deveria ser recuperada e reabilitada para habitação. Questionou se a Junta de Freguesia do Sabugal e Aldeia de Santo António foi ouvida neste processo lembrando que o executivo da Junta foi eleito pela população e, por ter maior proximidade com os moradores, deve ser consultado sobre alterações urbanísticas. Propôs que o assunto fosse retirado da votação para que se pudesse ouvir formalmente a Junta de Freguesia. Caso a proposta avançasse para votação, anunciou que votaria contra devido à falta de informação para realizar uma tomada de decisão mais esclarecida. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara não tem o poder de impor aos proprietários que procedam à reconstrução dos seus imóveis. Explicou que o imóvel em causa está à venda há vários anos e que o dono tem sido sucessiva e reiteradamente notificado para fazer as limpezas e manutenções indispensáveis, que vai cumprindo. Esclareceu que aquando da apresentação do projeto, os moradores enviaram um memorando à Câmara a contestar a perda de lugares de estacionamento tendo avançado com esta sugestão, pelo que, a criação desta bolsa de estacionamento serve para compensar os moradores e resolve as contingências decorrentes da existência daquela ruína. Sobre as alternativas à localização do parque, referiu que a casa contígua está habitada, pelo que nunca se colocou a hipótese de a comprar, e considerou que manter a ruína atual acarreta maiores constrangimentos de mobilidade e saúde pública. Relativamente à Junta de Freguesia, referiu que esta não tem responsabilidade direta em obras de intervenção urbana da Câmara. Contudo, assinalou que o Presidente da Junta foi auscultado sobre o projeto, manifestando a sua concordância que também vai ao encontro das sugestões que os próprios moradores já tinham feito. -----

Interveio o **Sr. Vereador Paulo Cruz** para fazer a ressalva de que esta mesma solução já tinha sido apontada no mandato anterior pelo Vereador Pedro Figueiredo, que por ocasião da aprovação do projeto apontou como deficitária a previsão equacionada em termos de estacionamento. -----

Questionado pelo Sr. Vereador José Barros sobre o número exato de lugares a criar, o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que o número exato só poderá ser calculado em projeto e que este só poderá ser iniciado após a aquisição do imóvel, ainda assim, estimou pela área disponível que o espaço permitirá criar entre 6 a 10 lugares de estacionamento, incluindo obrigatoriamente um lugar para pessoas com deficiência, bem como a instalação no local de contentores de lixo subterrâneos. -----

O **Sr. Vereador José Barros** sugeriu como alternativa que se aumentasse o estacionamento mais acima, no largo, e a utilização desse espaço também para instalar os caixotes do lixo como solução para a hipótese de demolição do imóvel. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** concluiu referindo que o objetivo principal é reorganizar o espaço urbano, criando o estacionamento e as infraestruturas de lixo necessárias. Adiantou que, o projeto final poderá considerar a possibilidade de instalação das infraestruturas de recolha de resíduos em local mais adequado. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.3 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA COBRANÇA COERCIVA DE RECEITAS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 7806, datada de 21-05-2026, a apresentar **proposta de celebração de protocolo entre o Município do Sabugal e a Autoridade Tributária e Aduaneira para a cobrança coerciva de receitas municipais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- Aprovar a celebração do Protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município do Sabugal, para efeitos de cobrança coerciva das receitas municipais; -----
- Aprovar a Minuta de Protocolo proposta pela Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- Determinar que o âmbito de aplicação do Protocolo abranja as taxas municipais e demais receitas municipais cuja cobrança coerciva possa legalmente ser assegurada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos da legislação aplicável; -----

- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido Protocolo, bem como a praticar todos os atos necessários à respetiva execução; -----
- Designar como **Gestor do Protocolo de Cooperação**, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, **a trabalhadora Isabel Gonçalves**, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra, referindo que o protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira tem como finalidade a resolução do problema de cobrança de dívida existentes com o Município, principalmente no que diz respeito ao consumo de água, mas também a rendas e outras taxas em atraso. Esclareceu que quase todas as Câmaras do país já utilizam este sistema, que funciona de forma automática, sendo que, assim que um pagamento entra em incumprimento, os dados são enviados para a AT, que avança diretamente com a cobrança coerciva. Alertou para a importância da resolução da situação, revelando que, segundo os dados da última reunião do conselho de administração da APAL, os quatro municípios que a integram têm, no total, cerca de 400.000.00€ de dívidas de água por cobrar. -----

O **Sr. Vereador José Barros** questionou se o protocolo permite fazer a cobrança das dívidas da empresa APAL. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que o protocolo serve precisamente para isso. Contudo, explicou que a APAL não o pode fazer diretamente, pelo que cada Câmara tem de assinar o seu próprio protocolo com a AT e, depois, os municípios procedem ao acerto de contas. -----

O **Sr. Vereador José Barros** interveio para defender que, sendo normal que a Câmara seja ressarcida pelos serviços que presta, o município deve ser igualmente exigente noutras frentes para dar o exemplo. Nesse sentido, propôs uma maior fiscalização contra o roubo de água sugerindo um controlo rigoroso para evitar ligações ilegais, a selagem eficaz dos ramais que não estão a ser utilizado e referiu ainda o combate ao desperdício defendendo que o Município deve ser rígido na deteção e reparação de roturas na rede pública para evitar elevadas perdas de água. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu, informando que o Município aumentou recentemente a equipa de fiscalização com dois funcionários para incrementar esse controlo. Assumiu que detetar roubos de água é um processo complexo, sendo a forma mais eficaz será sempre a realização do cruzamento de dados dos contadores e a medição da água que entra e sai em cada secção da rede. Concordou que o concelho sofre com muitos roubos e roturas, mas ressaltou que as perdas na rede não justificam o não pagamento das faturas por parte de quem consome. -----

O **Sr. Vereador José Barros** alertou para o facto de existirem pessoas com grandes dificuldades económicas que não conseguem pagar a água. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, em resposta, informou que, para os casos de carência económica, existem soluções como a tarifa social e os apoios sociais. Justificou que a maioria das dívidas não se deve a situações de pobreza e que o valor em dívida faz muita falta para investir na melhoria das redes, na reparação de roturas e na própria fiscalização. -----

1.4 REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO E CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA AMIGOS DO CAVALO -----

Face à informação registada sob o n.º 7860, datada de 21-05-2026, a referente à **revogação de contrato de comodato e celebração de novo contrato de comodato com a Associação Hípica Amigos do Cavalo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, e nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- **Revogar a deliberação tomada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2024, relativa à celebração do contrato de comodato destinado à exploração agrícola do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2174 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 24421;** -----
- **Aprovar a celebração de novo contrato de comodato com a Associação Hípica Amigos do Cavalo, por prazo mais alargado**, relativamente ao referido prédio rústico, destinado à implementação do projeto de turismo equestre e valorização territorial apresentado pela

Associação, o qual ficará dependente da verificação da viabilidade urbanística e legal do projeto a implementar; _____

- **Aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato;** _____
- **Nomear a trabalhadora Isabel Gonçalves como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, em cumprimento do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.** _____

A **Sr.ª Vereadora Sandra Fortuna** pediu a palavra para pedir esclarecimentos sobre a proposta, lembrando que foi anunciado publicamente que a Feira do Touro e do Cavalo não se iria realizar este ano. Notou que a Câmara sempre esteve disponível para apoiar a associação, cedendo espaços e dando condições para que esta tenha património e consiga receitas para se sustentar. Perante isto, colocou as seguintes questões: se este contrato de comodato por dez anos envolve mais algum tipo de apoio financeiro por parte do município e se, em troca da assinatura deste documento, a associação se comprometeu a organizar novamente a Feira do Touro e do Cavalo. _____

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para explicar que se trata de situações distintas, como aliás já tinha referido noutra reunião de câmara. Clarificou que este contrato de comodato servirá para a associação conseguir avançar com um projeto no âmbito das atividades que já desenvolvem. Informou que a Câmara apoia a associação com uma verba anual de 15.000,00€, devidamente fundamentada e atribuída com base num plano de atividades apresentado. Destacou que a Associação Hípica realiza um trabalho muito importante no concelho, oferecendo aulas de equitação para crianças e atividades de apoio a pessoas com deficiência, em parceria com a Fundação Paz e Bem, atraindo inclusive utilizadores dos concelhos limítrofes. Esclareceu que, para a realização da feira, era executado um protocolo à parte no valor de 30.000,00€. Deu nota que a direção da associação contactou o Município para explicar que o modelo da feira precisava de ser revisto e reestruturado e que, por esse motivo, decidiram suspender o evento este ano, com a intenção de avançar com um novo projeto possivelmente no próximo ano. Assegurou que a feira não deixou de se realizar por falta de apoio financeiro da Câmara, algo que a própria associação assumiu publicamente. Adiantou que o município vai fazer obras de melhoria no recinto,

nomeadamente criar acessos para pessoas com mobilidade reduzida e pavimentar a zona dos expositores. Para terminar, salientou que o projeto que a associação quer desenvolver no espaço cedido vai criar melhores condições para a realização de futuros eventos. Garantiu que o apoio financeiro do município continua garantido para o próximo ano e revelou ainda que está a ser estudada a hipótese de passar a gestão do equipamento para a Junta de Freguesia. -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ARQUITETURA -----

Face à informação registada sob o n.º 7582, datada de 18-05-2026, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho para Técnico Superior - área de Arquitetura**, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atualizada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

II -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao **mês de abril de 2026**. -----

III -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 13-05-2026 a 27-05-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Norberto Lopes Pinto	Travessa do Poço, n.º 4 – Aldeia do Bispo	13.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação edifício destinado a habitação, anexos e piscina, nas condições da informação da DPUOT.
Jose Carlos Goncalves Valente	Rua da Matriz, 12 - Nave	14.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de habitação (1 fogo) e muro vedação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Ramiro Augusto Alves	Estrada Nacional 324/ Laga Baganha Peroficós	14.05.2026	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado arrumos/arrecadações (legalização), com proposta de obras e alteração ao uso, nas condições da informação da DPUOT.
Maria da Graça Andrade Mangas	Caminho das Teixedas – Sítio do Gravato - Colonia Agrícola Martin Rei - Sabugal	21.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura obras de construção de habitação (1fogo), churrasqueira e piscina – reposição da legalidade urbanística, nas condições da informação da DPUOT.
Jose Carlos Gonçalves Valente	Rua da Matriz, nº 12 - Nave	22.05.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação (1fogo) e muro de vedação (legalização), com proposta de obras e alteração ao uso, nas condições da informação da DPUOT.
Jose Joaquim Figueiredo	Largo Cabeço da Forca - Sortelha	22.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação (1 fogo) nas condições da informação da DPUOT.
Leonor Martins Pelicano	Rua do Arroio, 10 Alfaiates	22.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação (2 fogo) e construção se anexo – reposição da legalidade urbanísticas condições da informação da DPUOT.
Angélique Maria Cerdeira Parise	Rua de São Sebastião nº 11 – Vale Longo, união de freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo	25.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PAGAMENTO DE APOIO HABITACIONAL – MONTE NOVO -----

Face à informação registada sob o n.º 6783, datada de 05-05-2026, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, relativamente ao **apoio habitacional aprovado em reunião de câmara de 23-04-2024, no valor de 5.500.00€, autorizar o pagamento da fatura apresentada no montante total de 1.558,19 € (mil quinhentos e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos) ao requerente do apoio (município residente na localidade de Monte Novo, União de Freguesias de Pousafoles, Penalobo e Lomba), bem como o pagamento do valor de 1.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor ao**

empregado David Simões Afonso, ficando o remanescente do apoio aprovado condicionado à execução dos trabalhos identificados no ponto 4 da informação supra identificada, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. -----

3.3 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO – CLAUDINA DAS NEVES BATISTA – C.C.H DE MARIA CÂNDIDA DAS NEVES -----

Face à informação registada sob o n.º 7090, datada de 07-05-2026, referente ao **pedido de certidão de compropriedade** do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 3467, sito em Silva, na localidade de Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Claudina das Neves Batista, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Cândida das Neves, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer favorável à emissão da certidão de compropriedade**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – SATISFIED COSTUMERS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA. -----

Face à informação registada sob o n.º 7135, datada de 08-05-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Rua Relva da Dona, n.º 1, na freguesia de Fóios, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 835**, requerido por Satisfied Costumers Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.5 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – JOAQUIM VINHAS -----

Face à informação registada sob o n.º 7136, datada de 08-05-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Rua Cândido Reis, n.º 7, na localidade de Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 353** requerido por Joaquim Vinhas, a Câmara **deliberou**, por

unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.6 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO DO SABUGAL (PIRPES)– VÍRGILIO AFONSO -----

Face à informação registada sob o n.º 7431, datada de 14-05-2026, referente à apresentação do **relatório de avaliação de projeto submetido no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal (PIRPES) e à proposta de atribuição de subsídio**, requerido por Virgílio Janela Afonso, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o relatório de avaliação e autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 3.150,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra para apresentar os dois primeiros projetos no âmbito do PIRPES (Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal), explicando que se trata de duas candidaturas aprovadas. Lembrou que este programa municipal pretende atribuir apoios financeiros até 13.500,00€ na reabilitação de imóveis euros e que traz também vários benefícios fiscais associados, uma vez que as obras realizadas dentro das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) têm direito a IVA reduzido a 6%, além de vantagens no IRS, IRC e no IMT. Esclareceu que estes projetos obrigam a licenciamento, são acompanhados por uma equipa técnica do Município e o valor do apoio só é libertado quando todos os requisitos legais estiverem cumpridos. -----

O **Sr. Vereador José Barros** interveio para manifestar a sua satisfação, sublinhando que estes parecem ser os primeiros apoios financeiros entregues através deste programa. Fez votos de que surjam mais candidaturas, dada a importância de recuperar casas para habitação no concelho do Sabugal. Para que o programa chegue a mais pessoas, defendeu a urgência de se realizar uma sessão de esclarecimento pública sobre o tema, tal como a Assembleia Municipal já recomendou e aprovou, permitindo que a população conheça os incentivos e se sinta motivada a avançar com obras de reconstrução. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que o processo de divulgação está pronto. Adiantou que se estão a coordenar os preparativos para marcar a data da sessão, que será direcionada não só à população em

geral, mas também aos gabinetes técnicos da área. O plano de divulgação prevê a realização de duas sessões no próximo mês: uma em formato online e outra presencial. -----

3.7 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO DO SABUGAL (PIRPES)– ANTÓNIO BATISTA -----

Face à informação registada sob o n.º 7435, datada de 14-05-2026, referente à apresentação do **relatório de avaliação de projeto submetido no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal (PIRPES)** e à **proposta de atribuição de subsídio**, requerido por António José Batista, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o relatório de avaliação e autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 3.780,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE -----

3.8 CESSAÇÃO DO REGIME DE GRATUIDADE E DEFINIÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DO BUI -----

Face à informação registada sob o n.º 6440, datada de 27-04-2026, referente à **cessação do regime de gratuitidade e definição de taxas no âmbito do BUI**, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 87/2026, de 15 de abril, **aprovar a inclusão no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município do Sabugal, das seguintes taxas a aplicar aos serviços prestados no âmbito do BUI**, a partir de 1 de outubro de 2026: -----

- **15,00€ por cada RGG, até à 9ª RGG -----**
- **10,00€ por cada RGG, a partir da 10ª RGG -----**

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez um ponto de situação sobre o funcionamento do BUI, confirmando o que já tinha avançado na reunião anterior, o fim da gratuitidade do registo de terrenos por imposição legal de âmbito nacional. Explicou que o Município examinou a hipótese de isentar o pagamento, mas concluiu que tal não é legalmente possível, uma vez que os valores das taxas são definidos por portaria do Governo. Deste modo, a partir do mês de setembro, o serviço passará a ser pago, custando quinze euros por cada

RGG (Representação Gráfica Georreferenciada) até ao nono terreno, e dez euros por cada registo a partir do décimo. Lamentou a situação, referindo que, apesar de o serviço ser feito por técnicos da Câmara, o município tem que cumprir a lei. Aproveitou para anunciar a abertura do Espaço Cidadão do Soito, agendada para o dia 1 de junho. Referiu que a Junta de Freguesia do Soito candidatou o espaço junto da ARTE (Agência para a Reforma Tecnológica do Estado) e que, em colaboração com a Câmara, foi dada formação a duas técnicas, uma do município e outra da junta de freguesia, para que o local funcione também como um Balcão Único. Garantiu que todos os assuntos tratados na sede do município poderão ser resolvidos neste espaço. Mais informou que a intenção da Câmara é levar o serviço do BUPi ao Soito através de um sistema de marcações, deslocando-se a técnica um ou dois dias por semana ao espaço. Concluiu dizendo que, nesta fase, não se consegue alocar um funcionário a tempo inteiro e em permanência ao BUPi no Soito, até porque a introdução dos pagamentos em setembro deverá reduzir o número de pedidos, mas que a situação será reavaliada se a procura assim o justificar. -----

IV

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 ANTEPROJETO DA OBRA 'REMODELAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO INCLUINDO ETAR DE REBELHOS'

Face à informação n.º 7858, datada de 21-05-2026, a apresentar **anteprojeto da obra 'Remodelação e atualização do projeto existente de rede de abastecimento de água e saneamento incluindo ETAR de Rebelhos'**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o anteprojeto**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.2 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TRAVESSA DOS GAIOS, SANTO ESTEVÃO

Face à informação registada sob o n.º 7614, datada de 19-05-2026, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) na Travessa dos Gaios, Santo Estevão**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 116,50€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO PÚBLICO

4.3 CAUÇÃO RELATIVA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Face à informação registada sob o n.º 7782, datada de 20-05-2026, referente à **caução relativa ao contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a libertação da referida caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

V

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

5.1 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SOITO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SOITO

Face à informação registada sob o n.º 7466, datada de 15-05-2026, a apresentar **adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a adenda, no valor total de 144,59€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.2 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS

Face à informação registada sob o n.º 7761, datada de 20-05-2026, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.3 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

Face à informação registada sob o n.º 7775, datada de 20-05-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os**

pedidos de renovação de cartões propostos, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.4 ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 7785, datada de 20-05-2026, referente à **Atribuição de Cartão – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de atribuição de cartão proposto**, garantindo o acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.5 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 7792, de 20-05-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão do cartão social, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para o requerente com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 7794, datada de 20-05-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Alfaiates, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 303,00€** (equivalente ao valor dos óculos, de acordo com o orçamento mais baixo), nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento). -----

5.7 REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

Face à informação registada sob o n.º 7824, de 21-05-2026, referente à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**,

por unanimidade, **atribuir os apoios, no valor total de 1.500,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento.** -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.8 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE ENTRADAS NO CASTELO DO SABUGAL E MUSEU MUNICIPAL DO SABUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOCIAL DAS III JORNADAS DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA ULS COVA DA BEIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 7198, de 11-05-2026, a apresentar **proposta de isenção de entradas no Castelo do Sabugal e Museu Municipal do Sabugal, no âmbito do Programa Social das III Jornadas do Serviço de Ortopedia ULS Cova da Beira, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação.** -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.9 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO E PISCINAS -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 20-05-2026, sobre a informação registada sob o n.º 7355, datada de 13-05-2026, referente à isenção do pagamento de utilização de ginásio e piscinas, no dia 16 de maio, no âmbito do Mês do Coração, onde consta, "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificação".** -----

5.10 PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO SABUGAL FORA DO PERÍODO NORMAL DE FUNCIONAMENTO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS E PREÇOS PELA SUA UTILIZAÇÃO -----

Face à informação registada sob o n.º 7757, de 20-05-2026, referente ao **pedido de utilização das Piscinas Municipais do Sabugal fora do período normal de funcionamento e isenção de pagamento das tarifas e preços pela sua utilização, requerido pela atleta Georgiana Chirila, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação.** -----

VI -----

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

VII

PRESIDÊNCIA

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COMERCIAL DE CAIXA ABERTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGEOSA E FORCALHOS

Face à informação registada sob o n.º 7914, de 22-05-2026, referente **pedido de apoio financeiro para aquisição de viatura comercial de caixa aberta**, requerido por União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido, no valor de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação.

--- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, _____ Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo Sr. **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 11/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

Anexo 1 Atividade Municipal

Atividade relevante da Câmara de 13 de maio a 27 de maio de 2026

- Dia 13** – Reunião Extraordinária da CIMRBSE – Presidente;
- Dia 14** – Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente;
- Dia 14** – Iniciativa maio mês do coração – Walking Football, no Pavilhão “Paz e Bem”, no Soito – Vereador Amadeu;
- Dia 14** – Iniciativa Maio mês do coração – Rastreio Cardiovascular (UCC Sabugal), nas piscinas municipais – Vereador Amadeu;
- Dia 14** – Reunião com a ARH Norte – Vice-Presidente;
- Dia 15** – Apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – DECIR 2026 – Figueira de Castelo Rodrigo (CIMRBSE) – Presidente;
- Dia 15** – Assembleia Geral Eletiva da Aldeias Históricas de Portugal, Fundão – Presidente;
- Dia 16** – Colóquio Ibérico “O Corço no Século XXI”, Auditório Municipal do Sabugal – Vice-Presidente;
- Dia 16** – Triatlo Jovem do Sabugal – Praia Fluvial da Devesa – Vereador Amadeu;
- Dia 16** – Atividade “Inside Out – Emoções à Solta| Sentir a Família”, na Praia Fluvial da Devesa – Vice-Presidente;
- Dia 18** – Reunião Técnica do Projeto das Obras das Escolas – Vice-Presidente;
- Dia 18** – Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente;
(Reprogramação dos Investimentos Integrados do Centro 2030 – ITICIMRBSE assinado em 19/03/2024)
- Dia 19** – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM – Presidente;
- Dia 20** – Conferência de Imprensa de Apresentação do II Congresso Mundial do Turismo do Interior – Presidente;
- Dia 21** – Reunião com o Conselho de Gestão da Comarca da Guarda – Presidente e Vice-Presidente;
- Dia 21** – Sessão de Abertura do Congresso Pali-Ativos’26 – Auditório Teatro Municipal da Guarda – Vice-Presidente;
- Dia 22** – Assembleia Eleitoral da Rede de Judiarias de Portugal – Vereador Amadeu;
- Dia 22** – Sessão de Abertura do Naturcôa: Aves & Património – Vice-Presidente e Vereador Amadeu;
- Dia 22** – Abertura Oficial do 13º Festival do Vinho do Douro Superior – Vila Nova de Foz Côa – Presidente;
- Dia 23** – Congresso Pali-Ativos’26 em Sortelha – Presidente;
- Dia 23** – Partida da 8ª Edição do GP Internacional Beiras e Serra da Estrela – Presidente e Vereador Amadeu;
- Dia 26** – Reunião Inov@Termas/ CCDR-C, no Luso – Presidente;

O Presidente da Câmara, _____
Vitor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, _____
Gabriela Esteves Roque